Coren PE
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Comissão Permanente de Eventos
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais institucionais (personalizados), o qual integra o planejamento, organização, operacionalização, execução e acompanhamento das atividades do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - Coren-PE durante sua participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026), a ser realizado no Centro de Convenções de Natal/RN, para entrega do estande do Coren PE no CBCENF 2026.
Nº do Processo	00242.004344/2026-92

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lei 14.133/2021

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado planejamento, organização, operacionalização, execução e acompanhamento das atividades do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE) durante sua participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026), a ser realizado no Centro de Convenções de Natal/RN.

A participação do Coren-PE no CBCENF constitui importante ação institucional para fortalecimento da imagem do Conselho, promoção da integração com profissionais, estudantes e demais participantes do congresso, além da divulgação das ações desenvolvidas pela Autarquia. O estande institucional será um espaço estratégico para acolhimento dos congressistas, realização de atividades educativas, científicas e institucionais, prestação de informações e promoção do relacionamento com o público-alvo.

Ratifica-se que este ETP trata de adequação solicitada pela área requisitante no Memorando nº 24 CPE (2400613), considerando a proximidade da realização do evento e o prazo atualmente disponível para a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação, bem como a necessidade de assegurar a efetiva estruturação do estande e o cumprimento da programação institucional prevista;

Considerou-se ainda que o prosseguimento integral da contratação pela modalidade licitatória inicialmente planejada poderia comprometer o atendimento dos prazos necessários à disponibilização dos serviços e materiais, colocando em risco a execução das atividades institucionais programadas para o evento;

Diante desse cenário, a área demandante **sugeriu a readequação do processo administrativo mediante a supressão de determinados itens inicialmente previstos**, cuja contratação não se apresenta viável dentro do prazo disponível, mantendo-se apenas aqueles considerados essenciais e indispensáveis à realização das atividades do estande institucional.

Para os itens remanescentes, fora sugerido e acatado pela Presidência em seu Despacho nº (2403315) para que se adote o procedimento de contratação direta por **dispensa de licitação**, desde que devidamente caracterizada e fundamentada a hipótese legal aplicável, especialmente quanto à justificativa da necessidade, pesquisa de preços, demonstração da compatibilidade dos valores com o mercado e demais exigências legais e administrativas.

Ressalta-se que a presente sugestão tem como finalidade garantir a continuidade do planejamento institucional, a economicidade, a eficiência administrativa e, sobretudo, a viabilidade operacional da participação do COREN-PE no CBCENF 2026, sem comprometer a execução das ações e atividades programadas para o estande.

Dessa forma, segue a relação dos itens que sofreram readequação do processo, conforme solicitado pela área demandante:

1. ITENS A SEREM SUPRIMIDOS

1, 2,4(parcialmente), 5, 6, 7,9, 10, 11, 12, 13,14,17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

2. ITENS MANTIDOS – COM QUANTITATIVOS READEQUADOS

3, 4(parcialmente), 8, 15, 16 e 23, ajustando quantitativos e atualizando valor total pra esta modalidade.

Além disso, em observância aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente a exigência de comprovação de práticas sustentáveis por meio de atestado, certificação ou documento equivalente, assegurando que a empresa adote procedimentos ambientalmente responsáveis durante a execução contratual.

Da mesma forma, a apresentação de documento que comprove a vinculação da empresa a entidade representativa do setor, como a Associação de Marketing Promocional (AMPRO) ou entidade equivalente, constitui elemento que evidencia o compromisso com padrões de qualidade, ética e boas práticas reconhecidas pelo mercado de eventos.

Por fim, considerando a natureza dinâmica das atividades institucionais do Coren-PE e a possibilidade de demandas concomitantes, é necessária a comprovação de capacidade técnica e operacional para atendimento de eventos simultâneos, demonstrando que a empresa dispõe de equipe, estrutura física e recursos suficientes para executar o objeto contratado com eficiência, qualidade e continuidade.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a plena execução das atividades institucionais do Coren-PE no CBCENF 2026, garantindo a entrega de um estande funcional, seguro, sustentável e compatível com a relevância do evento, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN-PE

Objetivo Estratégico 01 – Estrutura, gestão, transparência e orçamento.

Iniciativa Estratégica 30 – Planejar e executar eventos que proporcionem experiências memoráveis, promovam engajamento da comunidade e contribuam para os objetivos estratégicos da organização.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se contratar empresa especializada no fornecimento de materiais institucionais (personalizados), o qual integra o planejamento, organização, operacionalização, execução e acompanhamento das atividades do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - Coren-PE durante sua participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026), a ser realizado no Centro de Convenções de Natal/RN, para entrega do stand do Coren PE no CBCENF 2026. Diante da responsabilidade com estrutura e sustentabilidade, quanto a empresa contratada se faz necessário apresentar, registro (ART/CREA), atestado de sustentabilidade, documento comprobatório de associação a uma entidade de classe, como por exemplo a AMPRO e garantir que possui capacidade em cobrir eventos simultâneos.

6.1. **Natureza da Contratação:**

Não continuada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	CATMAT /CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Modelo/ Total
3.	**MINI MOLESKINE PERSONALIZADO:** - Mini caderno tipo moleskine, tamanho aproximado 9 x 14 cm (A6), com capa rígida revestida em material sintético de acabamento premium, fechamento por elástico e lombada costurada. Miolo composto por aproximadamente 80 folhas lisas em papel de alta qualidade, personalizado na capa com a logomarca do COREN-PE por gravação ou impressão de alta definição. Indicado para anotações em eventos, congressos, treinamentos e ações institucionais.	607569	Unidade	800	R$ 18,00	 **Valor total: R$ 14.400,00**
4.	**CASE COMITIVA COREN PE (PERSONALIZADO)** Mudando para itens separados, para atender o público e comitiva.			800	R$ 11,49	**Valor Total: R$ 9.192,00**
	01 ecobag personalizada, confeccionada em lona, algodão, nylon ou material equivalente de alta resistência;	611660/ 251648/ 470094				
	01 (uma) camisa modelo unissex, confeccionada em tecido Dry Fit Premium, com personalização em			120	R$ 52,23	**Valor Total: R$ 6.267,60**

	alta definição, conforme layout aprovado pela Contratante;					
8.	**SOMBRINHAS** - Sombrinhas de frevo personalizadas, confeccionadas em tecido resistente de alta qualidade, estrutura metálica reforçada e cabo em madeira, plástico ou material equivalente de alta durabilidade. As sombrinhas deverão possuir dimensões aproximadas de 50 cm a 60 cm de diâmetro, acabamento premium e personalização com a identidade visual do evento e/ou logomarca do COREN-PE, por meio de impressão em alta definição ou aplicação conforme layout aprovado pela Contratante. Os produtos deverão apresentar cores vivas, excelente acabamento e resistência adequada para utilização em apresentações culturais, intervenções artísticas, ambientação temática e ações promocionais durante o evento. A contratada será responsável pela confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega das unidades no local, data e horário definidos pela Contratante,		Unidade	100	R$ 35,00	 **Valor Total: R$ 3.500,00**

	garantindo a qualidade dos materiais e o cumprimento das especificações técnicas. **(entrega na entrada das delegações)**					
15.	**CANETA METÁLICA PERSONALIZADA** - Canetas metálicas personalizadas, com corpo confeccionado em metal de alta resistência, acabamento premium, design ergonômico e sofisticado, acionamento por mecanismo de giro ou clique e carga esferográfica de alta performance, com escrita na cor azul e reposição substituível. As canetas deverão possuir comprimento aproximado entre 13,5 cm e 14,5 cm, clipe metálico integrado e acabamento uniforme, garantindo conforto durante a utilização e elevada durabilidade. A personalização deverá ser realizada com a identidade visual do evento e/ou logomarca do COREN-PE, por meio de gravação a laser, impressão UV ou técnica equivalente de alta definição, assegurando resistência ao desgaste, excelente acabamento e fidelidade ao layout aprovado pela Contratante.		Unidade	800	R$ 12,00	**Valor Total: R$ 9.600,00**
16.	**BROCHE PERSONALIZADO EM METAL ESMALTADO:** - Produção de broche personalizado em metal, com formato					

	especial conforme a identidade visual da marca, acabamento esmaltado colorido, contorno metálico e sistema de fixação por pino com trava metálica. Tamanho aproximado de 3 cm a 4 cm, podendo variar proporcionalmente de acordo com o desenho final da peça.	619397	Unidade	500	R$ 10,00	**Valor Total: R$ 5.000,00**
23.	**GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA** - Fornecimento de garrafa térmica personalizada, com capacidade aproximada de 800 ml, confeccionada em aço inoxidável de parede dupla, com isolamento térmico a vácuo ou tecnologia equivalente, destinada à conservação de bebidas quentes e frias por período prolongado. O produto deverá possuir tampa rosqueável com sistema de vedação antivazamento, acabamento premium, pintura eletrostática ou acabamento equivalente de alta resistência, além de design ergonômico que facilite o transporte e o manuseio. A personalização deverá ser realizada com a identidade visual do evento e/ou logomarca do COREN-PE, por meio de gravação a laser, impressão UV ou técnica de qualidade equivalente, garantindo alta durabilidade,	470094	Unidade	200	R$ 85,00	 **Valor Total: R$ 17.000,00**

	fidelidade das cores e resistência ao uso contínuo.					
						Valor Total: **R$ 64.959,60**

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Uma vez realizada a supressão dos itens citados, foi efetuada nova pesquisa de mercado pela área técnica e emitido novo relatório técnico (2408530) nesta data, visando assegurar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e maior transparência.

Quanto a escolha da solução, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais institucionais para o Coren-PE justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada divulgação das ações e serviços do Coren-PE durante o 28º Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem - 28º CBCENF, promovendo o fortalecimento da identidade institucional e a aproximação com os profissionais e estudantes da categoria.

A solução apresenta-se adequada por possibilitar o fornecimento de materiais personalizados, padronizados e compatíveis com a identidade visual do Conselho, garantindo qualidade, uniformidade e disponibilidade em tempo hábil para o evento.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite atender à demanda de forma eficiente e economicamente vantajosa, evitando a necessidade de estrutura própria para produção dos materiais e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

R$ 64.959,60 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) - valor estimado pelo demandante após supressão solicitada (2400613).

R$ 65.142,80 (sessenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) - valor obtido após pesquisa de preços realizada pela área técnica, nesta data, conforme relatório (2408530).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais institucionais (personalizados), o qual integra o planejamento, organização, operacionalização, execução e acompanhamento das atividades do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - Coren-PE durante sua participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026), a ser realizado no Centro de Convenções de Natal/RN, para entrega do estande do Coren PE no CBCENF 2026.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, os serviços e providências necessários à participação no congresso, considerando as características, programação, duração, local e público do evento, de modo a garantir organização, eficiência, qualidade e adequado suporte aos participantes indicados pela Administração.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza e as características do objeto, opta-se pelo não parcelamento da contratação, uma vez que os serviços necessários à participação institucional no congresso possuem relação de interdependência e devem ser executados de forma integrada e coordenada.

A contratação de uma única empresa especializada possibilita maior eficiência na gestão das atividades, especialmente quanto à organização, planejamento, logística, acompanhamento e operacionalização da participação dos representantes da Administração no evento. O fracionamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia dificultar a coordenação das atividades, aumentar os riscos de falhas de comunicação e comprometer a adequada execução dos serviços.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação pretende assegurar a adequada participação institucional do Coren-PE na Feira Internacional de Enfermagem, mediante o fornecimento de materiais que contribuam para a divulgação das ações e serviços do Conselho, o fortalecimento de sua identidade institucional e a aproximação com profissionais e estudantes da área. Busca-se, ainda, garantir a qualidade, padronização e disponibilidade dos materiais, observando os princípios da eficiência, economicidade, impessoalidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Os principais resultados esperados são:

1. **Fortalecimento da imagem institucional:** ampliar a visibilidade e o reconhecimento do Coren-PE perante profissionais, estudantes, instituições e demais participantes do evento.

2. **Divulgação das ações institucionais:** promover o conhecimento sobre as atribuições, serviços, projetos e iniciativas desenvolvidas pelo Conselho em benefício da Enfermagem e da sociedade.

3. **Aproximação com o público-alvo:** fortalecer o relacionamento institucional com profissionais e estudantes de Enfermagem, incentivando o diálogo e a disseminação de informações relevantes à categoria.

4. **Padronização da comunicação visual:** assegurar a identidade institucional por meio de materiais adequados, com qualidade, uniformidade e apresentação compatíveis com a representatividade do evento.

5. **Eficiência e economicidade:** garantir o fornecimento dos materiais nas quantidades necessárias, com qualidade e preços compatíveis com o mercado, evitando desperdícios e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

6. **Apoio à participação institucional:** disponibilizar, tempestivamente, os materiais necessários às atividades de divulgação, orientação e interação com os participantes durante a feira.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o alcance dos objetivos institucionais do Coren-PE no CBCENF 2026, proporcionando maior visibilidade às ações do Conselho, fortalecendo o relacionamento com a categoria e assegurando uma participação organizada, segura, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN-PE

Não haverá necessidade de adequação do ambiente, uma vez que o evento em questão será realizado em espaço externo apropriado fornecido pelo Cofen (Centro de Convenções do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal-RN).

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Contratação de itens para infraestrutura do estande do Coren-PE no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) junto à empresa Alvo Eventos LTDA - Processo SEI nº 00242.006752/2026-89.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

• *A* Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, considerando que a solução proposta atende à necessidade da Administração de viabilizar a participação institucional no congresso, mostrando-se adequada, eficiente e compatível com o interesse público.

A contratação apresenta condições técnicas e operacionais para sua execução, não tendo sido identificados impedimentos que comprometam sua realização, desde que observadas as condições e especificações estabelecidas no processo de contratação.

Dessa forma, declara-se **viável a contratação** da solução apresentada.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

( ) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO - Matr. 090**, **Coordenador da Equipe de Planejamento das Contratações**, em 16/11/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICHARDES DE SOUZA CAÚLA - COREN-PE 311.000-ENF**, **Chefe do Planejamento e Qualidade**, em 17/11/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2410553** e o código CRC **E273577D**.

Referência: Processo nº 00242.004344/2026-92 SEI nº 2410553